

## PORTARIA Nº 518/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra “C”, do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando o pedido de rescisão da função de Professora, contratado pela seleção simplificada 001/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido o CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, celebrado entre o Município de Altinho e a Sra. ALZENIR MARIA DUARTE, portadora da cédula de identidade nº 7.695.994 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 070.254.664-09, PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68